ORIENTAÇÕES

rumo à CONAPE

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO FNPE**

**ANPAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINSTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

Romualdo Luiz Portela de Oliveira Luiz Fernandes Dourado

Márcia Angela Aguiar

**ANPED - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

Geovana Lunardi

Maria Luiza Sussekind – **Coordenadora Executiva**

Miriam Fábia Alves

**CNTE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**

Heleno Araújo Fatima Silva

Gilmar Soares Ferreira

**CONTAG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA**

Raimunda Oliveira Silva Antonio Lacerda Souto Jose Ramix de Melo Pontes

**CONTEE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

Gilson Luiz Reis Madalena Guasco

José De Ribamar Barroso

**CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES**

José Celestino Lourenço (Tino) Sueli Veiga

**FASUBRA - FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS**

André Dos Santos Gonçalves Charles Brasil

Felipe Da Fonseca Martins

**PROIFES - FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Nilton Brandão Enio Pontes Sônia Ogiba

**UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES**

Iago Montalvão Guilherme Barbosa

Felipe Da Fonseca Martins

Walisson Araújo - **Secretário Executivo**

**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E METODOLOGIA FNPE-CONAPE**

Andrea Gouveia - **ANPED** Andréia Nunes Militão - **ANFOPE** Angela Coutinho - **ANPED**

Antônia Benedita Pereira Costa - **FEE-MA**

Antonio Lacerda - **CONTAG**

Catarina Santos - **CAMPANHA**

Cláudia Borges - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**

Dalva Valente Gutierrez - **ANPAE** Enio Pontes - **PROIFES** Franscisco de Assis - **CONFETAM** Gilson Reis - **CONTEE**

Guilherme Barbosa - **UNE** João Palma Filho - **FEE-SP** Julio Barros - **FDE** Laurinda Pinto - **UBM**

Lucilia Augusta Lino - **ANFOPE**

Lucinete Marques - **FEE-MA**

Luiz Fernandes Dourado - **COORDENADOR ANPAE**

Marcele Frossard - **CAMPANHA**

Marcelo Acácio - **UBES**

Marcia Angela Aguiar - **ANPAE**

Maria Dilneia Fernandes - **FINEDUCA** Maria Helena Augusto - **ANPED** Maria Luiza Sussekind - **ANPED** Natália Duarte - **FDE**

Nilson Cardoso - **FORPIBID** Olgamir Amancio - **UBM** Patrick Salles - **FEE-PI**

Rita de Cássia Gonçalves - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**

Sandra Zakia - **ANPAE**

Sueli Veiga - **CUT**

Suzane da Rocha Gonçalves - **ANFOPE**

Thereza Adrião - **ANPED**

Walisson Araújo - **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO FNPE-CONAPE**

Adercia Hostin - **CONTEE**

Alan Franscisco de Carvalho - **CONTEE**

Alessandra Assis - **ANFOPE**

Aline Cunha - **FORUMDIR**

Ana Vládia Cosmo Santos - **FEE-CE**

Angela Soligo - **CFP**

Antônia Benedita Pereira Costa - **FEE-MA**

Claudio Nunes - **ANPED** Cristina del Papa - **FEE-MG** Darlio Inácio Teixeira - **PROIFES**

Elisangela Fraga - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**

Ellen Vieira Santos - **FEE-MG**

Fabiana Pavani - **UBM** Fábio Amorin - **ANFOPE** Fatima Silva - **CNTE/IEAL**

Galdina de Souza Arrais - **FEE-MG**

Gean Carlos - **FEPE-ES**

Geovanna Passos Duarte - **FEE-MG**

Goretti Cabral - **FEE-RN**

Guilherme Barbosa - **UNE**

Heleno Araujo - **COORDENADOR - CNTE** Ivanil do Carmo Silva Gomes - **FEE-MG** João Ferreira de Oliveira - **ANPAE**

JC Madureira - **FEE-RJ**

Jose Ramix de Melo Pontes Junior - **CONTAG**

Judith Sousa - **FEE-PI** Leandro Alves - **FEE-SP** Lúcia Lincon - **UBM**

Maciel Silva Nascimento - **FEE-SP**

Maria Luiza Susskind - **ANPED**

Maria Ozaneide de Paula - **CONFETAM**

Marilda de Abreu - **FITE** Marilda Facci - **CFP** Matheus das Neves - **UBES** Paulo Vinicius - **FEPE-PR**

Rafael Fernades Ferreira - **CONFETAM** Rute Regis de Oliveira Silva - **FEE-RN** Sandro Vinicius dos Santos - **MIEIB** Sidiana Soarese Fabiane Pavani - **UBM** Silvana Teresa Piroli - **CONFETAM** Sonia Ogiba - **PROIFES**

Sumika Freitas - **FEPE-ES**

Suyanne Gisele de Oliveira Pontes - **FEE-CE** Tânia Machado - **FÓRUNS DE EJA DO BRASIL** Tatiana Machado - **FORUNS DE EJA DO BRASIL** Tino Lourenço - **CUT**

Welton Yudi Oda - **SBENBIO**

Walisson Araújo - **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E FINANCIAMENTO**

Andrea Gouveia - **ANPED**

André Gonçalves - **FASUBRA**

Claudinei de Jesus Rodrigues - **FEE-MA**

Flávio Alves - **PROIFES** Geovana Reis - **PROIFES** Gilmar Soares - **CNTE** Gilson Reis - **CONTEE**

José de Ribamar Barroso - **CONTEE**

Lelia Harmann - **FEE-SP**

Maria Luiza Sussekind - **ANPED**

Miriam Fábia - **ANPED**

Nilton Brandão - **COORDENADOR - PROIFES**

Romualdo Portela - **ANPAE**

Silvana Bretas - **ANFOPE**

Sonia Maria Chaves - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**

Wesia Nogueira - **CONFETAM**

Walisson Araújo - **SECRETÁRIO EXECUTIVO**



ABRIL/*2021*

**APRESENTAÇÃO**

**O**

Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) é uma articulação de entidades nacionais do campo educacional e dos movimentos sociais em defesa da educa- ção, constituído em diálogo permanente com fóruns pelos estados. É composto

por mais de 40 (quarenta) entidades nacionais do campo educacional e é organizado a partir de uma [Coordenação Executiva](https://fnpe.com.br/quem-e-quem/) e 3 (três) comissões, conforme seu regimento interno.

É, portanto, um espaço de resistência e luta pela democracia, em seu mais amplo sentido, e pelos direitos sociais, o que inclui a luta pela educação pública e popular, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, com gestão pública, desde a educação infantil até a pós-gra- duação e, por isso, promove esta segunda Conape, com culminância no final do primeiro semestre de 2022, em sua Etapa Nacional.

O FNPE coordena a II Conferência Nacional Popular de Educação (Conape).

Este Documento do FNPE, dinâmico e de caráter organizativo mais geral, é de orientação para as etapas preparatórias da Conape 2022 (municipais, regionais, livres, estaduais e Dis- trital), que se realiza sob um Tema e um Lema.

O **Tema Geral** da Conape 2022 foi organizado em eixos temáticos, consolidando o **Docu- mento Base da Conferência** - [**Manifesto**](https://fnpe.com.br/acesse-o-manifesto-dos-educadores-e-educadoras-estudantes-brasileiros-e-brasileiras/) **dos educadores e educadoras, estudantes, brasi- leiros e brasileiras: em defesa da democracia, da vida, dos direitos sociais e da educação** -, referência para as discussões**.** Ao Eixo Temático, somam-se questões problematizadoras que orientam os debates das etapas preparatórias, no intuito de agregar questões e proposições locais com repercussão nacional.

Este documento está **dividido da seguinte forma**:

1.

Fóruns de Educação: organização e funcionamento.

2.

A CONAPE 2022: mobilização e resistência.

2.1. **Tema Central** : “**Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática,**

**5**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)



ORIENTAÇÕES rumo à **CONAPE** *2022*

**laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”** com o **Lema**: **Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire.**

2.2. Eixos Temáticos:

EIXO I - DÉCADAS DE LUTAS E CONQUISTAS SOCIAIS E POLÍTICAS EM XEQUE: O GOLPE, A PANDEMIA E OS RETROCESSOS NA AGENDA BRASILEIRA.

EIXO II - PNE, PLANOS DECENAIS, SNE, POLÍTICAS SETORIAIS E DIREITO À EDUCAÇÃO.

EIXO III – EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO.

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, CARREIRA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚD.

EIXO V - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: PARTICI- PAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.

EIXO VI - CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE NAÇÃO SOBERANA E DE ESTADO DEMOCRÁTICO EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA VIDA, DOS DIREITOS SOCIAIS, DA EDUCAÇÃO E DO PNE.

* 1. Objetivo Geral e específicos da Conape.
  2. Etapas.
  3. Orientações para a realização das etapas:

a.

Mobilização e inscrições de participantes.

b.

Debate do Documento Base: apresentação e proposições.

c.

Apresentação de trabalhos acadêmicos.

d.

Informações complementares.

3. Anexos

**6**

Fórum Nacional Popular de Educação (**FNPE**)



ABRIL/*2021*

•

Documento Referência.

•

Regimento Interno do FNPE.

•

Regimento Interno da Etapa Nacional da Conape 2022.

As orientações do FNPE e a centralidade da Conape 2022 giram em torno da defesa do Plano Nacional de Educação (PNE), da agenda de instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE) e da intransigente defesa do Estado democrático de direito e dos direitos sociais.

Dinamizado no ano em que comemoramos o centenário de Paulo Freire, Patrono da Edu- cação Nacional, trata-se de um movimento com forte papel mobilizador, de organização e

fortalecimento da plataforma comum de lutas.

Boa leitura!

FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO

**7**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)



ORIENTAÇÕES rumo à **CONAPE** *2022*

**FÓRUNS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO: ORGANIZAÇÃO E**

**FUNCIONAMENTO**

**F**

ortalecer a responsabilidade e o compromisso coletivo com a educação, promover a mobilização e o debate democrático e participativo sobre a educação em cada território é um pilar para os fóruns de educação..

**O QUE É UM FÓRUM DE EDUCAÇÃO?**

Fóruns permanentes de educação e os fóruns populares de educação são espaços de parti- cipação popular da sociedade na formulação e acompanhamento da política educacional em cada território.

Discutem, propõem, acompanham, fiscalizam e avaliam as políticas públicas no âmbito do sistema educacional, especialmente aquilo que está no respectivo plano de educação, que deve ser aprovado em lei.

Com a desestruturação do Fórum Nacional de Educação (FNE) em 2017, foi criado o Fó- rum Nacional Popular de Educação (FNPE). O Fórum, no estado ou no município, deve se referenciar nas atribuições e dinâmicas de funcionamento do FNPE.

**POR QUE É IMPORTANTE TER UM FÓRUM POPULAR E**

**DEMOCRÁTICO?**

O Fórum existe por ter relevante significado social e político: é importante espaço de diálogo, debate e encaminhamento de proposições para a garantia do direito à educação. A institui- ção de um fórum permite a ampliação da participação da comunidade local nas discussões sobre educação, no acompanhamento das ações e proposições de políticas educacionais e serve para barrar retrocessos e ataques à educação pública e aos profissionais da educação.

Os fóruns são fundamentais para concretizar o princípio constitucional da gestão democrá- tica e reconhecer a participação social como direito de todos, todas e todes. É um imperativo e sua existência pode ou não contar com o apoio de governos (se democráticos, apoiam a participação da sociedade de forma autônoma).

**8**

Fórum Nacional Popular de Educação (**FNPE**)



ABRIL/*2021*

***Objetivos dos Fóruns***

•

Promover diálogo e interação entre entidades e instituições representativas da educação.

•

Promover diálogo com autoridades públicas para garantir o direito à educação em sua ampla abrangência, monitorando e fiscalizando políticas, programas e ações educacionais.

•

Acompanhar a execução do PNE e dos respectivos planos de educação no território.

•

Estimular e promover debates sobre temas educacionais e iniciativas de políticas públicas educacionais.

**O FNPE E SUAS ATRIBUIÇÕES**

O Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) é uma articulação de entidades nacionais do campo educacional e dos movimentos sociais em defesa da educação, constituído em diálogo permanente com fóruns pelos estados, em decorrência da Portaria nº 577/17 e o Decreto de 27 de abril de 2017, impostos pelo Governo Michel Temer de forma unilateral, restritiva, e antidemocrática, e que desestruturaram o FNE e a Conferência Nacional de Educação (Conae), tornando-os ilegítimos.

***Atribuições:***

•

Incidir sobre o processo de concepção, implementação, avaliação e controle social da política nacional de educação/PNE.

•

Articular e coordenar a Conferência Nacional Popular de Educação (Conape) e suas etapas antecedentes.

•

Acompanhar e debater a tramitação de projetos legislativos.

•

Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais de educação.

•

Apoiar a organização dos fóruns populares e das conferências populares de educação, por meio de representações estaduais de entidades e movimentos sociais, articulando-os ao FNPE e à Conape.

**9**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)



ORIENTAÇÕES rumo à **CONAPE** *2022*

O FNPE é composto por uma coordenação executiva com 9 (nove) entidades e 3 (três) comissões:

**Comissão de Sistematização e Metodologia:** Entre outras atribuições, propor o Regimento Interno das conferências nacionais populares de educação, desenvolver metodologia para a organização das conferências e coordenar o processo de elaboração, revisão e disseminação de publicações do FNPE ou documentos.

**Comissão de Comunicação e Mobilização:** Entre outras atribuições, articular represen- tações das entidades e movimentos, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, na organização de seus fóruns e conferências populares; orientar para a organização dos fóruns e conferências; promover reuniões presenciais e virtuais para colaborar com a organização e para o fortalecimento dos fóruns.

**Comissão de Infraestrutura e Financiamento:** Entre outras atribuições, articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar o funcionamento do FNPE e Conape (suporte técnico e de apoio financeiro solidário e voluntário); buscar apoio técnico e financeiro junto à parceiros, públicos ou outras entidades; criar as condições para viabilizar logística para a realização da Conape.

Acesse **AQUI** o Regimento interno do FNPE.

**CAMINHOS PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE FÓRUNS**

**ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

•

Examine quais as entidades e movimentos sociais, representativos dos segmentos da edu- cação e dos setores da sociedade, que atuam em sua cidade/território.

•

Discuta critérios e meios para realizar a instalação do Fórum e quais entidades e repre- sentações podem ser mobilizadas e têm interesse em compor o Fórum.

•

Busque promover diálogos (reuniões, debates temáticos, atividades de mobilização) entre representações estaduais e locais de entidades nacionais que compõem o FNPE: [**https://**](https://FNPE.com.br/entidades/)[**FNPE.com.br/entidades/**](https://FNPE.com.br/entidades/).

•

Promova algumas reuniões de diálogo sobre os desafios da participação da sociedade e a importância do Fórum Permanente de Educação, independente e propositivo. Discuta quais seriam os papéis gerais e específicos de um Fórum em sua cidade.

**10**

Fórum Nacional Popular de Educação (**FNPE**)



ABRIL/*2021*

•

Avalie a interação com o governo local no sentido do apoio a um Fórum popular, autônomo e plural.

Conheça outras experiências de fóruns constituídos em outros lugares e busque interação e cooperação recíproca.

Tome como base importante o Regimento e os princípios e características do FNPE na orga- nização (e eventual institucionalização) de um Fórum no estado e/ou município.

Mapeie entidades da sociedade civil no território que possam se agregar ao Fórum, com base em critérios compreensíveis e compromisso inarredável com a educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva, de qualidade social.

Divulgue, amplamente, um ato público (audiência pública, seminário etc.), para que haja a manifestação do interesse de instituições comporem o Fórum.

Formalize a composição do Fórum e publique; informe ao FNPE.

Produza um Regimento Interno do Fórum (o FNPE tem o seu), defina atribuições, o pro- cesso de escolha de coordenador/a (de forma democrática), tempo de mandato e regras de funcionamento.

Construa um calendário de reuniões, materiais de interesse e temas mais relevantes para dinamizar o Fórum.

Divulgue calendários comuns de lutas das entidades e instituições, orientando para o apoio recíproco no desenvolvimento das agendas.

Divulgue as iniciativas nas redes sociais, aplicativos e portais, solicitando apoio na dissemi- nação pelas entidades e instituições.

O Fórum deve ser plural e representativo: Instituições públicas (universidades, instituições de pesquisa etc.), representações sindicais, movimentos e redes da sociedade civil, instituições de pesquisa, famílias e cidadãos, estudantes e pesquisadores devem se engajar e participar.

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

Mais sobre o trabalho do FNPE em: [**https://FNPE.com.br/**](https://fnpe.com.br/)

**11**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)



ORIENTAÇÕES rumo à **CONAPE** *2022*

**A CONAPE 2022: MOBILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

**A**

convocação da Conferência Nacional Popular de Educação (Conape), no ano de 2017, após a destruição do FNE, deu-se como resposta direta ao autoritaris- mo ascendente, quadro que apenas tem-se agravado. Por isso, a Conape 2022

tem como referência fundamental para a orientação do debate nacional o **Manifesto dos educadores e educadoras, estudantes, brasileiros e brasileiras: em defesa da democracia, da vida, dos direitos sociais e da educação**, ensejador da mobilização e do debate nacional nesta conjuntura. Assim, a Conape possui caráter mobilizador, de luta e resistência na defe- sa da democracia e apresentará um conjunto de propostas relativas à educação nacional, à efetiva implementação do Plano Nacional de Educação e do Sistema Nacional de Educação, e em defesa da democracia, da vida e dos direitos sociais.

O **TEMA** da Conape 2022 é: **Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, demo- crática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es.**

O **LEMA** é: **Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire**. A partir destes serão organizados os debates e discussões pelas escolas, sindicatos, universidades, bairros, municípios e estados..

**SÃO EIXOS TEMÁTICOS DA CONAPE 2022:**

**•**

**EIXO I** - DÉCADAS DE LUTAS E CONQUISTAS SOCIAIS E POLÍTICAS EM XEQUE: O GOLPE, A PANDEMIA E OS RETROCESSOS NA AGENDA BRASILEIRA.

**•**

**EIXO II** - PNE, PLANOS DECENAIS, SNE, POLÍTICAS SETORIAIS E DIREITO À EDUCAÇÃO.

**•**

**EIXO III** – EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO.

**•**

**EIXO IV** – VALORIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, CARREIRA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE.

**12**

Fórum Nacional Popular de Educação (**FNPE**)



ABRIL/*2021*

**•**

**EIXO V** - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: PAR- TICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.

**•**

**EIXO VI** - CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE NAÇÃO SOBERANA E DE ESTA- DO DEMOCRÁTICO EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA VIDA, DOS DIREITOS SOCIAIS, DA EDUCAÇÃO E DO PNE.

**O OBJETIVO GERAL DA CONAPE 2022 É:**

•

Mobilizar todos os setores e segmentos da educação nacional dedicados à defesa do Esta- do democrático de direito, da Constituição Federal de 1988, do PNE e de um projeto de Estado que garanta educação pública com a mais ampla abrangência, de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social para todos, todas e todes, a fim de consolidar uma plataforma comum de lutas pela educação no País.

O objetivo geral é desdobrado nos seguintes **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**:

a.

fortalecer o Estado democrático de direito, a democracia, a participação e a justiça social.

b.

potencializar a confiança nos professores e professoras e demais profissionais da educa- ção, nas instituições e sistemas educativos, nos estudantes, visando à materialização de processos formativos e avaliativos contextualizados, vinculados a projetos educacionais democráticos e emancipatórios.

c.

acompanhar e avaliar as deliberações das Conae democráticas e da Conape 2018, verificar seus impactos e proceder com as atualizações necessárias para a efetiva participação e incidência na elaboração da política nacional de educação, em uma plataforma comum de lutas para a educação nacional e nos territórios;

d.

monitorar e avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano, e indicar ações para promover avanços nas políticas públicas educacionais e instituir, por lei complementar, o Sistema Nacional de Educação (SNE).

**13**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)



ORIENTAÇÕES rumo à **CONAPE** *2022*

2.4. ETAPAS

A II CONAPE (2022) será **realizada de abril de 2021 a julho 2022** a partir das seguintes

**ETAPAS:**

a.

Conferências Livres e Temáticas;

b.

Conferências municipais, intermunicipais/territoriais/regionais;

c.

Conferências Estaduais e Distrital;

d.

Conferência nacional.

2.5. ORIENTAÇÕES PARA A SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Considerada a realidade da pandemia de Covid-19 somada à enorme diversidade do País e suas desigualdades de condições objetivas, inclusive de acesso à conexão de internet banda larga e conectividade, as etapas ao longo de 2021 serão realizadas **DE FORMA VIRTUAL E COM A MÁXIMA FLEXIBILIDADE DE DATAS**, de forma a garantir a participação de todos os estados e Distrito Federal no engajamento e na realização das etapas da Conape 2022, ao longo de 2021 e 2022.

De imediato, é fundamental que sejam articuladas reuniões organizativas nos fóruns (Fó- rum Permanente de Educação ou Fórum Popular de Educação) e, onde não houver esta organização coletiva, criar condições para sua constituição, observando como diretrizes o envolvimento das representações locais de entidades representadas no FNPE, entre outras entidades locais com compromisso e militância na educação.

**Construir um calendário de discussões e indicar ao FNPE um representante estadual para compor a Comissão de Comunicação e Mobilização** é fundamental para alinhar os momentos de planejamento, execução e divulgação das etapas preparatórias da Conape.

**i. Mobilização e inscrições de participantes**

Os desafios são muitos e o FNPE orienta os fóruns a iniciar imediatamente a divulgação da Conape 2022, especialmente as etapas municipais (**municipais, intermunicipais, ter- ritoriais e/ou regionais)**. Para isso, já foi produzido um *card* de divulgação e estímulo para organização das etapas municipais da Conape 2022 **(Aqui)**.

**14**

Fórum Nacional Popular de Educação (**FNPE**)



ABRIL/*2021*

Para coordenar o processo de planejamento e organização da Conape 2022, foi composta uma Comissão Organizadora, formada pelas comissões do FNPE, representações regionais de fóruns e uma Comissão Local (Etapa Nacional). São Comissões do FNPE (composição ***aqui***):

a.

Comissão de Sistematização, responsável pelos documentos de referência e orientações metodológicas, bem como a Relatoria da Conape;

b.

Comissão de Infraestrutura e Financiamento, responsável pela infraestrutura, logística e financiamento da Conape 2022 e

Comissão de Comunicação e Mobilização, responsável pela articulação, mobilização e alinhamento das ações da Etapa Nacional com as etapas precedentes. Esta comissão

interagirá de forma permanente com as representações locais do FNPE.

c.

Esta configuração, repetida no estado, pode ajudar a organizar localmente as reuniões e conferências.

As etapas municipais, regionais, estaduais e Distrital serão realizadas, como já sinalizado, DE **FORMA VIRTUAL**, com programação previamente publicizada e mediante critérios para designação de delegados às etapas posteriores amplamente divulgados, igualmente, com a máxima flexibilidade. Deve ser assegurada a efetiva participação de setores e segmentos da educação. É muito importante promover e assegurar engajamento de setores e segmentos da educação básica e superior, de todas as etapas e modalidades e dos movimentos sociais do campo e da cidade. Igualmente, é necessário considerar as condições de acessibilidade em sua mais ampla abrangência.

Movimentos de afirmação das diversidades e das articulações sociais em defesa da educa- ção, da comunidade científica, social, do campo e sindical; instituições religiosas; entidades municipalistas; representações de mandatos populares de comissões de educação do poder Legislativo Estadual e Municipal; conselhos e instituições estaduais e municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos, coletivos de defesa da educação do Ministério Público, entre outros, podem e devem ser envolvidos.

**15**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)



ORIENTAÇÕES rumo à **CONAPE** *2022*

Encaminhada na Reunião do Pleno do FNPE em 10 de junho de 2021

**As conferências preparatórias** da Conape, bem como sua etapa nacional, serão realizadas

**às expensas dos fóruns de educação e das entidades representativas locais de educação**,

mediante autofinanciamento coletivo e solidário. Recomenda-se, fortemente, a interação com

a representação estadual da **Undime, as Instituições públicas de educação superior e en-**

**tidades da sociedade civil**, para buscar formas de apoio em todas as dimensões possíveis de

execução das conferências. O diálogo imediato com os dirigentes de educação é imprescindível.

O **CRONOGRAMA DAS CONFERÊNCIAS**, flexível, para as etapas:

**16**

Fórum Nacional Popular de Educação (**FNPE**)

* **1º Semestre de 2021:** conferências municipais, intermunicipais, territoriais e/ou regionais, sem prejuízo de conferências livres e temáticas.

**As conferências estaduais e Distrital** serão realizadas, preferencialmente, entre 15 de julho e 22 de dezembro. Debaterão o Documento-Referência e as propostas encaminhadas pelas conferências municipais, intermunicipais, territoriais e regionais, e poderão apresentar **emendas aditivas, substitutivas ou supressivas**, consideradas as questões problematizadoras ao Fórum Nacional Popular de Educação, **até o prazo limite de 30 de abril de 2022**.

**As conferências livres e temáticas** poderão ser realizadas a partir de temas e articulações específicas sob orientações e instruções dos fóruns/comissões estaduais. Tais conferências são espaços de encontros virtuais de formação, comunicação e mobilização social para as pessoas dispostas a participar do debate sobre educação. Estas conferências livres possuem, inclusive, característica preparatória, no sentido de influenciar as deliberações das confe- rências em suas etapas Municipal, Estadual, Distrital e Nacional.

**As conferências municipais, intermunicipais, territoriais e/ou regionais** serão realizadas prefe- rencialmente no primeiro semestre de 2021, podendo ser realizadas depois desse prazo, desde que acolhida justificativa, encaminhada à Coordenação Executiva do FNPE pelo Fórum-Co- missão Organizadora Estadual. As conferências debaterão o Documento-Referência **e as pro- blematizações**, formularão propostas, as quais serão encaminhadas para debate nas conferências estaduais, no prazo estabelecido pelos fóruns estaduais/comissões organizadoras estaduais. As conferências municipais, intermunicipais, territoriais e/ou regionais elegem delegadas e delegados para a Etapa Estadual/Distrital, nos limites estabelecidos pelo Fórum/Comissão no estado.

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES CONAPE 2022**



ABRIL/*2021*

**• 15 a 17 de julho de 2022:** Etapa Nacional, em Natal-RN.

**17**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)

Entre os delegados/as natos para a Etapa Nacional estarão os convidados parlamentares (vereadores/as, deputados/as estaduais e distritais, deputados/as federais e senadores/as),

Entre os delegados/as natos para a Etapa Nacional estarão os/as indicados/as pelas entidades nacionais que compõem o FNPE, entre seus próprios filiados/associados, sendo permitida a indicação de outras pessoas, com destacada contribuição ao campo educacional.

A Comissão de Infraestrutura e Financiamento e a Coordenação Executiva do FNPE poderão editar eventuais orientações complementares em termos das inscrições e delegações, bem como em relação à dinâmica de inscrição de delegados/as. Para ter acesso à etapa nacional, os/as dele- gados/as deverão participar de uma das etapas prévias (municipal, intermunicipal, territoriais e/ou regionais) e da Estadual ou da Etapa Distrital. Os nomes dos/as representantes deverão ser enviados aos fóruns-comissões organizadoras estaduais com antecedência, de pelo menos 15 (quinze) dias, antes do início da Etapa Estadual, no caso da Conferência Estadual e, ao FNPE, pelas conferências estaduais e Distrital, no caso da Etapa Nacional. Poderão ser considerados delegados/as natos para a Etapa Nacional os/as indicados/as por segmentos ou indicados/as pelos respectivos setores, por meio de suas entidades representativas.

A definição do número de participantes e formas de escolha será feita pelo fórum ou comissão organizadora local, segundo as particularidades e peculiaridades próprias de cada Conferência. As delegações dos Estados e do Distrito Federal serão livres, ou seja, deseja-se o maior número de pessoas possíveis (de acordo com a capacidade de financiamento da delegação). A orientação é de que seja garantida na delegação a representação de todos os segmentos da Comunida- de Escolar e Acadêmica (Trabalhadores/as, Estudantes, pais/mães/responsáveis, Dirigentes Educacionais, Conselheiros/as de Educação, entre outros) e a garantia de representação de todas as entidades participantes, bem como, sugere-se busca de maior representatividade **de mulheres** (desejável paridade entre homens e mulheres), de pessoas negras, indígenas e qui- lombolas, de pessoas surdas, de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e travestis, de pessoas com deficiência, além de representatividade religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de nacionalidade, de opção política, entre outras.

**INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS/AS**

* **2º Semestre de 2021:** conferências estaduais e distrital, sem prejuízo de conferências livres e temáticas.



ORIENTAÇÕES rumo à **CONAPE** *2022*

As emendas podem ser **aditivas, substitutivas e supressivas**.

**18**

Fórum Nacional Popular de Educação (**FNPE**)

* que emendas, adições ou modificações devem guardar coerência com a temática do eixo/ parágrafo.

As discussões sobre o Documento Referência da CONAPE 2022 e a apresentação-aprovação de emendas devem observar:

A **Emenda Supressiva** é aquela que retira do documento referência à palavras, frases ou parágrafos.

A **Emenda Substitutiva** visa retirar uma parte existente na proposição e acrescentar outra em seu lugar, portanto, substitui parte de uma proposição-parágrafo pela parte apresentada. É emenda que troca palavras, frases ou parágrafos do documento referência.

A **Emenda Aditiva** tem a finalidade de incluir ou adicionar novos conteúdos à proposição-

-parágrafo existente. É Emenda agregada ao documento referência (podem ser palavras, frases ou novo parágrafo).

A sistematização de emendas ao Documento-Referência (Manifesto), considerará as ques- tões problematizadoras, por Eixo, e poderão ser incluídos em sistema próprio, viabilizado e disponibilizado pela Comissão de Infraestrutura e Financiamento.

A organização das discussões na respectiva Conferência sobre o Documento-Referência Manifes- to obedece a processos e rotinas gerais (sessão de abertura e apresentação geral do Documento, atividades culturais, mesa de abertura oficial, palestras ou exposições de abertura por palestrante convidado, apresentação e aprovação do Regimento da Etapa, colóquios e/ ou palestras comple- mentares, sessões de apresentação de trabalho acadêmico, plenárias por eixos e reflexão sobre as questões problematizadoras, apreciação de moções, homologação de delegados/as, Plenária Final, encerramento da conferência etc.), guardadas as características e peculiaridades de cada local.

**DEBATE DO DOCUMENTO-REFERÊNCIA (MANIFESTO) E APRESENTAÇÃO**

de todas as regiões, membros de órgãos de controle, entre os quais Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e o Poder Judiciário, convidados pelas entidades nacionais que com- põem o FNPE, bem como seus dirigentes.



ABRIL/*2021*

**19**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)

O FNPE disponibilizará plataforma para inserção dos delegados/as e convidados/as desig- nados/as à Etapa Nacional, oportunamente.

O Documento-Base será disponibilizado aos/às delegados/as, amplamente divulgado e, também, postado na página virtual do FNPE.

Todas as discussões realizadas nas conferências preparatórias serão sistematizadas por unidade federativa e as emendas constituirão relatórios dos fóruns permanentes de educação de cada estado, **no Sistema de Relatoria do FNPE.** Tais relatórios serão analisados pela Comissão de Sistematização e Metodologia do Fórum, conferidas e, por fim, consolidadas. Após análise e sistematização pela Comissão, as emendas deverão ser conferidas e aprovadas pelos membros do FNPE, compondo o Documento-Base da CONAPE 2022, nos termos do Regimento da Conferência. **Serão consi- deradas pela Comissão de Sistematização e Metodologia do FNPE emendas encaminhadas por ao menos 5 (cinco) estados para serem validadas para a Etapa Nacional.**

* Os Relatórios são da lavra do Fórum-Comissão Organizadora local e representam a sis- tematização de todas as emendas apresentadas, aprovadas ou não, sendo sugerida a apre- sentação em dois volumes, se couber: **Volume I**, onde constam as emendas aprovadas nas Conferências preparatórias e recomendadas pelo Fórum-Comissão Organizadora local; **Volume II**, onde constam as emendas aprovadas nas Conferências preparatórias e não recomendadas-aprovadas pelo Fórum-Comissão Organizadora local.
* As conferências poderão discutir temas complementares específicos com vistas à definição de políticas regionais e locais. Convém destacar, contudo, que o debate sobre o Docu- mento Referência da CONAPE 2022 deve ser priorizado e os temas regionais e locais não devem ser inseridos em eventuais emendas, constituindo os Relatórios das conferências preparatórias, livres e temáticas, das conferências municipais, intermunicipais/territoriais/ regionais e das conferências estaduais e Distrital, os quais serão amplamente divulgados.
* **Cabe ao Fórum-Comissão Organizadora definir os critérios de apresentação de emen- das e/ou novas propostas ao Documento Referência**.
* na sistematização para a fase nacional, cada emenda será considerada própria ao parágrafo em que é inserida, ou seja, cada parágrafo será tratado como uma unidade de sentido, sendo avaliada por cada Fórum.



ORIENTAÇÕES rumo à **CONAPE** *2022*

**ii. Debate do Documento Base (Manifesto) e apresentação**

A organização das discussões na respectiva Conferência e sobre o Documento-Base Mani- festo, obedece a processos e rotinas gerais (sessão de abertura e apresentação geral do Do- cumento, atividades culturais, mesa de abertura oficial, palestras ou exposições de abertura por palestrante convidado, apresentação e aprovação do Regimento da Etapa, colóquios e/ ou palestras complementares, sessões de apresentação de trabalho acadêmico, plenárias por eixos e reflexão sobre as questões problematizadoras, apreciação de moções, homologação de delegados/as, Plenária Final, encerramento da conferência etc.), guardadas as caracte- rísticas e peculiaridades de cada local.

A sistematização de emendas ao Documento Base (Manifesto) considerará as questões problematizadoras, por Eixo, e poderá ser colocada em sistema próprio, viabilizado pela

Comissão de Infraestrutura e Financiamento.

***Apresentação de Trabalhos Acadêmicos***

A Conferência Nacional Popular de Educação (Conape) terá em sua programação sessões de apresentação de trabalhos na modalidade Comunicação Oral. O objetivo da ação é que a apresentação dos trabalhos sirva como mais um espaço de discussão e socialização dos temas abrangidos pela Conferência, por meio de chamada pública.

Os trabalhos serão agrupados por Eixo, conforme consta na publicação dos resultados, sendo em torno de 8 trabalhos para cada sessão (reunidos em função de uma temática básica).

Haverá um(a) coordenador(a) para cada sessão; ele(a) fará uma introdução (de até 10 mi- nutos), de modo a problematizar o tema, considerando os trabalhos específicos da sessão.

Em seguida, o debate será aberto para os que tiveram trabalhos aprovados que poderão participar das discussões.

Outros participantes na sessão poderão participar da discussão, fazendo comentários breves ou levantando questões para os que tiveram trabalhos aprovados na sessão.

Ao final, o(a) coordenador(a) fará uma síntese para encerrar a sessão, de modo a contribuir com as discussões mais amplas da Conape.

Os que tiveram trabalho nas respectivas sessões farão jus a certificado de apresentação. Também haverá certificado para o(a) coordenador(a) da sessão.

**20**

Fórum Nacional Popular de Educação (**FNPE**)



ABRIL/*2021*

**SÃO DOCUMENTOS DA CONAPE 2022:**

•

Documento de Orientação.

•

Documento Base: Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública, com gestão pública e popular, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es.

•

Regimento Interno do FNPE.

•

Regimento Interno da Etapa Nacional da Conape 2022.

•

Relatórios das conferências livres e temáticas municipais, intermunicipais/territoriais/ regionais e das conferências estaduais e Distrital.

**21**

Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**)

**ENTIDADES DO FNPE**

**ABDC** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CURRÍCULO

**ABALF** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO

**ABGLT** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS **ANDIFES** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR **ANFOPE** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**ANPAE** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINSTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO **ANPED** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO **ANPG** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS.

**ANTRA** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS **ASSINEP** – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INEP – ANÍSIO TEIXEIRA. **CAMPANHA** – CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO **CEDES** – CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO & SOCIEDADE

**CFFa** – CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA.

**CFP** – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

**CNTE** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

**CONFETAM** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**CONAM** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

**CONIF** – CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**CONTAG** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

**CONTEE** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

**CTB** – CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL.

**CUT** – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

**FASUBRA** – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS **FINEDUCA** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO. **FITE** – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA.

**FITRAENE/NE** – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRIVADO DO NORDESTE.

**FORPIBID** – FÓRUM NACIONAL DOS COORDENADORES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**FÓRUM EJA** – FÓRUNS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO BRASIL

**FORUMDIR** – FÓRUM NACIONAL DE DIRETORES DE FACULDADES, CENTRO DE EDUCAÇÃO OU EQUIVALENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

**MIEIB** – MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL

**MNEM** – MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO

**MNU** – MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

**MST** – MOVIMENTO DOS SEM TERRA

**PROIFES** – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

**RED ESTRADO** – REDE LATINO-AMERICANA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOBRE TRABALHO DOCENTE.

**SBENBIO** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIOLOGIA **UBES** – UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS **UBM** – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES

**UNCME** – UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

**UNE** – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES



**COMAPE**

ConferênciaNacional Popular de Educação

Fórum Nacional Popular deEducação